



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

MAPA DE RISCOS

PROCESSO SEI Nº 0006905-38.2026.4.05.7500
AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS DE COLUNA

Unidade Demandante: Supervisão de Patrimônio – SEPAT

Órgão: Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco – JFPE

Grau de Prioridade: Alta

Previsão no PAC: Sim – PAC 2026 – JFPE/SEPAT – Item 0019 – Investimento

Centro de Custos: SEPAT – Investimento

Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento de Despesa: 44.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Objeto: Aquisição de **30 (trinta) bebedouros de coluna para garrafão de 20 litros**, tensão 220V, com fornecimento de água natural e gelada, sistema de refrigeração por compressor e reservatório interno em aço inoxidável, destinados à recomposição da reserva técnica da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco.

CATMAT de referência: 368398.

FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Risco	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Responsável
Especificação inadequada ou insuficiente do objeto	Baixa	Alto	Definir de forma clara e objetiva as características técnicas mínimas no ETP e no Termo de Referência, preservando a competitividade	Comissão de Planejamento
Utilização de CATMAT incompatível com as especificações pretendidas	Baixa	Alto	Adotar o CATMAT 368398 como referência, fazendo prevalecer as especificações técnicas constantes dos documentos da contratação	Comissão de Planejamento
Pesquisa de preços insuficiente ou incompatível com os valores praticados no mercado	Média	Médio	Realizar pesquisa de preços com fontes idôneas, valores atualizados e observância da regulamentação vigente	Comissão de Planejamento
Restrição indevida à competitividade	Baixa	Alto	Evitar indicação de marca ou exigências sem justificativa técnica, admitindo produtos que atendam integralmente às especificações	Comissão de Planejamento

Risco	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Responsável
Estimativa inadequada da quantidade necessária	Baixa	Médio	Fundamentar o quantitativo no parque instalado superior a 300 equipamentos e na necessidade de formação de reserva técnica de 30 unidades	SEPAT
Indisponibilidade orçamentária ou inadequação da classificação da despesa	Baixa	Alto	Confirmar previamente a disponibilidade orçamentária, PTRES, natureza e elemento de despesa	SEPAT / Unidade Orçamentária

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Responsável
Contratação deserta ou fracassada	Baixa	Alto	Estabelecer especificações compatíveis com os produtos disponíveis no mercado e assegurar adequada divulgação do procedimento	Setor de Compras/Licitações
Apresentação de proposta com preço inexequível	Média	Alto	Avaliar a exequibilidade da proposta e sua compatibilidade com os preços praticados no mercado	Agente responsável pela contratação
Fornecedor sem condições de cumprir as obrigações	Baixa	Alto	Verificar a documentação de habilitação e os demais requisitos exigidos para a contratação	Agente responsável pela contratação
Oferta de equipamento que não atenda às especificações técnicas	Média	Alto	Exigir catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente antes da aceitação definitiva da proposta	Agente responsável pela contratação / SEPAT
Questionamentos ou recursos causando atraso no procedimento	Média	Médio	Adotar especificações objetivas, critérios claros de julgamento e adequada motivação dos atos	Agente responsável pela contratação

FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Risco	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Responsável
Entrega de produto em desacordo com o Termo de Referência	Média	Alto	Conferir o equipamento entregue com o catálogo, proposta e especificações técnicas antes do recebimento definitivo	SEPAT / Fiscal
Entrega de equipamento com tensão diferente de 220V ou sistema de refrigeração incompatível	Baixa	Alto	Conferir tensão, sistema de refrigeração por compressor e demais requisitos técnicos no recebimento	SEPAT / Fiscal
Atraso na entrega dos equipamentos	Média	Médio	Acompanhar os prazos e adotar as medidas cabíveis em caso de atraso	Fiscal
Equipamentos com defeitos de fabricação	Baixa	Alto	Exigir garantia mínima de 12 meses e acompanhar o atendimento das ocorrências durante o período de garantia	Fiscal

Risco	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Responsável
Ausência ou insuficiência de assistência técnica durante a garantia	Baixa	Alto	Exigir comprovação de assistência técnica autorizada no Estado de Pernambuco	Fiscal
Fornecedor não substituir equipamento defeituoso ou em desacordo	Baixa	Alto	Prever obrigação de substituição e aplicação das medidas e sanções cabíveis	Fiscal
Danos aos equipamentos durante transporte ou entrega	Baixa	Médio	Exigir que os bens sejam entregues adequadamente embalados e responsabilizar a contratada por avarias até o recebimento	Fiscal / SEPAT

AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível
Especificação inadequada	Baixa	Alto	Médio
CATMAT incompatível	Baixa	Alto	Médio
Pesquisa de preços insuficiente	Média	Médio	Médio
Restrição à competitividade	Baixa	Alto	Médio
Quantidade inadequada	Baixa	Médio	Baixo
Indisponibilidade orçamentária	Baixa	Alto	Médio
Contratação deserta ou fracassada	Baixa	Alto	Médio
Proposta inexecutável	Média	Alto	Alto
Produto incompatível com a especificação	Média	Alto	Alto
Entrega em desacordo com o TR	Média	Alto	Alto
Atraso na entrega	Média	Médio	Médio
Defeitos de fabricação	Baixa	Alto	Médio
Falha na assistência técnica	Baixa	Alto	Médio

RESPONSÁVEIS PELO GERENCIAMENTO DOS RISCOS

- Comissão de Planejamento da Contratação;
- Setor de Compras/Licitações;
- Agente responsável pela condução da contratação;
- Fiscal da contratação;
- Supervisão de Patrimônio – SEPAT.

Recife, 7 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS DE MENDONÇA, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 07/10/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE VIEIRA DA ROCHA, ASSISTENTE DE COMPRAS**, em 07/10/2026, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO, DIRETOR DO FORO**, em 09/10/2026, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6200715** e o código CRC **D07AA7D6**.